

## **Dimensionamento da Força de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Ufes**

<https://progep.ufes.br/dimensionamento-da-forca-de-trabalho-dos-servidores-tecnico-administrativos-em-educacao-da-ufes>

### [Versão de impressão](#)

#### **Definição**

O Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal é o processo de identificação e análise quantitativa e qualitativa da força de trabalho necessária ao cumprimento dos objetivos institucionais, considerando as inovações tecnológicas e a modernização dos processos de trabalho.

Compõe, juntamente com o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento e o Programa de Avaliação de Desempenho, o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e conta com um processo para avaliar anualmente a adequação do quadro de pessoal às necessidades da Instituição, propondo, se for o caso, o seu redimensionamento ao Ministério da Educação. Nesse processo, são consideradas as demandas institucionais, a proporção entre os quantitativos da força de trabalho do Plano de Carreira e usuários, as inovações tecnológicas e a modernização dos processos de trabalho.

Na Ufes o Dimensionamento está em fase de discussão da metodologia a ser utilizada para sua implantação.

#### **Setor responsável**

Nome do setor: Comissão Geral de Dimensionamento

Email: [em criação]

#### **Informações gerais**

1. Os objetivos do Dimensionamento são estabelecer a matriz de alocação de cargos e definir os critérios de distribuição de vagas. Isso é feito mediante: a) análise do quadro de pessoal, inclusive no que se refere à composição etária e à saúde ocupacional; b) análise da estrutura organizacional da Ufes e suas competências; c) análise dos processos e condições de trabalho; e d) análise das condições tecnológicas da Ufes.

2. A fim de atingir esses objetivos, são adotadas as seguintes ações:

- a) identificação da força de trabalho da Ufes e sua composição;
- b) descrição das atividades dos setores em relação aos ambientes organizacionais e à força de trabalho;
- c) descrição das condições tecnológicas e de trabalho;
- d) identificação da forma de planejamento, avaliação e do nível de capacitação da força de trabalho da Ufes;
- e) análise dos processos de trabalho com indicação das necessidades de racionalização, democratização e adaptação às inovações tecnológicas;
- f) identificação da necessidade de redefinição da estrutura organizacional e das competências das unidades da Ufes;

- g) aplicação da matriz de alocação de cargos e demais critérios para o estabelecimento da real necessidade de força de trabalho;
- h) comparação entre a força de trabalho existente e a necessidade identificada, de forma a propor ajustes;
- i) remanejamento interno de pessoal com vistas ao ajuste da força de trabalho à matriz de alocação de cargos;  
e
- j) identificação da necessidade de realização de concurso público, a fim de atender às demandas institucionais.

**Previsão legal**

1. Lei nº 11.091/2005;
2. Decreto nº 5.825/2006;
3. Resolução nº 22/2009 – CUn/Ufes.
4. Resolução nº 09/2021-CUn/Ufes - Estabelece o Programa de Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo.

**Última atualização:** 15/08/2022.

Última atualização das informações: 15/08/2022 - 12:15  
Documento gerado em: 10/02/2025 - 13:01